

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1073/22-SGP – nomear EDUARDO FELIPE DOS SANTOS (classificação 10), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 07 DE 16 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: Designa os integrantes da Comissão Executiva do PROGRAMA MORADIA LEGAL PERNAMBUCO, em conformidade com o Ato Conjunto nº 08/2022, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, Desembargador **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**, e o **Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco**, Desembargador **RICARDO PAES BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência na prestação dos serviços públicos de qualquer natureza nos termos em que dispõe o art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ato Conjunto nº 08/2022, disciplinou a vinculação da gestão do Programa Moradia Legal Pernambuco, instituído pelo do Provimento Conjunto nº 01/2018, à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, visando sua efetiva gestão;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 3º do Ato Conjunto nº 08/2022, relativas à composição da Comissão Executiva do Programa Moradia Legal Pernambuco, em conformidade com o art. 44 do Provimento Conjunto nº 01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 23/2020 – CGJ/PE, que dispõe sobre a internalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 das Nações Unidas, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça e na atuação de todos os seus órgãos auxiliares e serviços judiciais e extrajudiciais;

CONSIDERANDO, por fim, que o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16, da Agenda 2030, que versa sobre “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, está indissociavelmente relacionado às matérias tratadas pelo Poder Judiciário,

RESOLVEM:

Art. 1º A Comissão Executiva do Programa Moradia Legal Pernambuco, prevista no art. 44, do Provimento Conjunto nº 01/2018 e no art. 3º do Ato Conjunto nº 08/2022, terá a seguinte composição:

1. Gleydson Gléber Bento A. de Lima Pinheiro, matrícula nº 178.840-0 - Juiz Assessor Especial da Presidência, que atuará como Coordenador Geral do Programa e da Comissão Executiva;

2. Sara de Oliveira Silva Lima, matrícula nº 181.734-5 - Servidora lotada na Presidência do TJPE e vinculada ao Programa Moradia Legal Pernambuco, que exercerá a Coordenação Adjunta do Programa e da Comissão Executiva;
3. Ângela Carolina Porto Camarotti, matrícula nº 188.723-8 - Servidora lotada na Presidência do TJPE e vinculada ao Programa Moradia Legal;
4. Cynthia Maurício Nery, matrícula nº 186.798-9 - Servidora lotada na Presidência do TJPE e vinculada ao Programa Moradia Legal;
5. Carlos Damiano Lessa, matrícula nº 175.289-8 - Juiz Corregedor Auxiliar dos Serviços Extrajudiciais;
6. Frederico de Moraes Tompson, matrícula nº 179.071-4 – Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça;
7. Maria Célia Gomes Vasconcelos, matrícula nº 182.208-0 - Servidora lotada na Corregedoria Geral da Justiça;
8. José Artur Rabelo Maciel, matrícula nº 184.099-1 - Auditor de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça;
9. Ynara Ramalho Dantas Mota – Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Petrolina - PE, representante da Associação dos Registradores Imobiliários de Pernambuco (ARIPE);
10. Paulo Roberto Olegário de Sousa, Oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Recife - PE, representante da Associação dos Registradores Imobiliários de Pernambuco (ARIPE);
11. Alda Lúcia Soares Paes – Oficiala do 1º Tabelionato de Notas de Jaboatão dos Guararapes - PE, representante da Associação dos Notários e Registradores de Pernambuco (ANORE);
12. Paula Luz Parente – Oficiala do 1º Registro de Imóveis de Garanhuns - PE, representante da Associação dos Notários e Registradores de Pernambuco (ANOREG).

Art. 2º A Comissão Executiva será secretariada pela servidora Ângela Carolina Porto Camarotti, matrícula nº 188.723-8 e, na sua ausência ou impedimento, por integrante indicado por seu Coordenador.

Art. 3º Os integrantes da Comissão Executiva definirão, coletivamente, as competências a serem exercidas por cada Órgão ou Unidade que representam.

Art. 4º As deliberações da Comissão Executiva serão aprovadas por maioria simples dos seus integrantes e devidamente registradas em atas específicas de reuniões.

Art. 5º Esta Portaria atende ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16, da Agenda 2030, das Nações Unidas, e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife/PE, 16 de março de 2022.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargador **RICARDO PAES BARRETO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 16/03/2022, OS SEGUINTE DESPACHOS: